

**EDITAL N.º ED/245/2014**

**DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:**

**FAZ SABER QUE, por decisão tomada através do despacho de 04 de Novembro do ano em curso praticado no exercício de poderes delegados outorgados por deliberação de 28 de Outubro do ano de 2013, foi determinado as seguintes medidas em matéria de trânsito na freguesia de Mire de Tibães:**

**Colocação de sinal de STOP nos seguintes arruamentos:**

- Acesso da Rua do Sernardo à Rua de S. Martinho e Rua do Sobrado.
- Acesso da Rua da Bloqueira à Rua de S. Bento e Rua de S. Bento à Rua do Sobrado.
- Acesso da Rua da Lagoa e Rua de S. Jerónimo Baia à E.M.564.
- Acesso da Travessa Nova da Amieira à Rua do Mosteiro.

**Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.**

**Braga e Paços do Município, 19-11-2014**

**O Presidente da Câmara,**

